



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ**  
AV. DEISE DE SOUZA, S/N - CENTRO - CEP: 65289-000 - Maracaçumé\MA  
CNPJ: 01.612.336/0001-78 - Tel: 98 33731559 - Site: [www.maracacume.ma.gov.br](http://www.maracacume.ma.gov.br)

# DIÁRIO OFICIAL

Ano IV - Edição N<sup>o</sup> CXXVIII de 8 de Abril de 2022





## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

## SUMÁRIO

### **EXTRATO DE ADITIVO: /2022**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2021

### **EXTRATO DE ADITIVO: /2022**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2021

### **EXTRATO DE CONTRATO: 014/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2022 – SEMIO

### **PORTARIA: 014/2022**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO EM ANDAMENTO NO MUNICÍPIO





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ

TERCEIROS

Ano IV - Edição Nº CXXVIII de 8 de Abril de 2022

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2021

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2021.**  
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ.  
CONTRATADA: A D T R SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 17.422.433/0001-38. OBJETO: Prorrogação de prazo da prestação de serviços de locação, instalação, treinamento, manutenção e licença de uso de sistemas informatizados (softwares), de departamento pessoal, compras, arrecadação e portal de transparência, para atender as necessidades do município de Maracáçumé. VIGÊNCIA: 20/05/2022 à 20/05/2023. BASE LEGAL: Cláusula Sexta do contrato supracitado e do Inciso II do Artigo 57 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Francisco Arnaldo Oliveira Silva – Pela CONTRATANTE e Luiz Orlando Alves dos Santos – Pela CONTRATADA. 08 de abril de 2022.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2021

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2021.**  
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ.  
CONTRATADA: C R M SANTOS SOFTWARE EIRELI, CNPJ nº 12.996.028/0001-00. OBJETO: Prorrogação de prazo da prestação de serviços de locação, instalação, treinamento, manutenção e licença de uso de sistemas informatizados (softwares), de contabilidade pública, para atender as necessidades do município de Maracáçumé. VIGÊNCIA: 20/05/2022 à 20/05/2023. BASE LEGAL: Cláusula Sexta do contrato supracitado e do Inciso II do Artigo 57 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Francisco Arnaldo Oliveira Silva – Pela CONTRATANTE e Carlos Raniere Miranda Santos – Pela CONTRATADA. 08 de abril de 2022.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 014/2022

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2022 – SEMIO**  
PARTES: MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS e C J R EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI: Processo Administrativo nº 014/2022 – Tomada de Preços nº 001/2022. OBJETO: contratação de empresa especializada para realizar obras e dos serviços de pavimentação em bloquete e drenagem superficial em vias urbanas no município de Maracáçumé. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e o Edital supracitado. VALOR: R\$ 767.342,32 (setecentos e sessenta e sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos). VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias corridos; FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2022: 02.08.00 – Secretaria Municipal de Obras e Transporte; 15.451.0451.1043.0000 – Abertura e Pavimentação de Ruas e Avenidas; 4.4.90.51.00 – Obras e instalações. SIGNATÁRIOS: Francisco Arnaldo Oliveira Silva pela CONTRATANTE e Antônio Carlos de Sousa Junior, pela CONTRATADA. Transcrito em Livro

Próprio do Município. Maracáçumé – MA. 08 de abril de 2022. PROCURADORIA JURÍDICA.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - LICITAÇÃO - PORTARIA: 014/2022

##### PORTARIA Nº 014/2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO EM ANDAMENTO NO MUNICÍPIO.

O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração, o senhor Francisco Arnaldo Oliveira Silva, portador do RG nº 2478232 SSP/PA, e o CPF nº 574.321.202-34, CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a contratação de empresa especializada para realizar obras e dos serviços de pavimentação em bloquete e drenagem superficial em vias urbanas no município de Maracáçumé, por meio da Tomada de Preços nº 001/2022.

##### RESOLVE:

Art. 1º - Designa o servidor ROSALINO LIMA MARQUE JUNIOR, RNP/CFT nº 62592092315, matrícula nº 3607 -1, para acompanhar e fiscalizar o objeto do CONTRATO Nº. 014/2022-SEMIO.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, deverá:

*I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.*

*II – avaliar, continuamente, a qualidade dos produtos fornecidos pela Contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.*

*III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos produtos fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.*

Art. 3º - o exercício da função atribuída ao Fiscal nomeado, não acarretará ônus para o município.

Art. 4º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

MARACAÇUMÉ - MA, em 08 de abril de 2022.





**DIÁRIO OFICIAL**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ**

**TERCEIROS**

Ano IV - Edição Nº CXXVIII de 8 de Abril de 2022

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

**FRANCISCO ARNALDO OLIVEIRA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS**

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função

ROSALINO LIMA MARQUE JUNIOR, RNP/CFT  
nº 62592092315





**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ

TERCEIROS

Ano IV - Edição Nº CXXVIII de 8 de Abril de 2022

## EQUIPE DE GOVERNO

**RUZINALDO GUIMARÃES DE MELO**

Prefeito(a)



**Francisco Arnaldo Oliveira Silva**

Secretaria Municipal de Administração



**Maria Daniele Sales de França**

Secretaria de Assistência Social



**Francisco Arnaldo Oliveira Silva**

Secretaria Municipal de Administração



**Jesival Pereira de Oliveira**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras



**Franciângela Silva Santos**

Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária



**Jairon Barbosa dos Santos**

Procuradoria Municipal



**Fladimir França Flores**

Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer



**Liliane Nunes Pereira**

Secretaria Municipal de Finanças



**Jose Menandes da Silva Filho**

Secretaria de Assuntos Políticos



**Maira Gabriela Santos Silva Oliveira**

Secretaria Municipal do Meio Ambiente



**Luana Cristina Melo de Oliveira**

Secretaria Municipal de Saúde

